



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO

SUPER TORNEIO FAGO DE LONGA DISTANCIA - MIRIM À SÊNIOR

DATA: 01 de março de 2020

LOCAL: CLUBE ANTÔNIO FERREIRA PACHECO - SESI

PROGRAMAÇÃO

1ª ETAPA (01/03/2020)

Aquecimento: 08:20min as 9h:10min

Início da Competição: 09:20hs

2ª ETAPA ((01/03/2020)

aquecimento: 14:00h as 14:50min

Início da Competição: 15:00hs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - As **INSCRIÇÕES** deverão ser realizadas **até o dia 23 de fevereiro** no site <https://vida-atleta.bigmidia.com> e a FAGO deverá preparar o programa oficial da competição, de acordo com os melhores tempos constantes nos históricos dos atletas FEDERADOS inscritos.

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - As provas serão disputadas em 02 (duas) etapas e, em 01 (um) dia conforme programa de provas em anexo.

§ 1º - Todos os **CORTES** deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, **dia 26/02/2020, até as 12:00h**, via e-mail: contato@fago.org.br



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - O **Super Torneio FAGO de Longa Distância**, é aberto a nadadores das classes mirim a sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registradas na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência**.

§ 1º - O atleta não federado poderá participar do referido Torneio fazendo jus a premiação desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado a FAGO, **RG do atleta, endereço com UF e CEP e foto digital de no máximo 2MB**, para que seja liberada a inscrição no site, na até **dia 21 de fevereiro**

§2º - **Serão aceitas inscrições de atletas AVULSO** para o cadastro o atleta deverá enviar a FAGO, RG do atleta, endereço com UF e CEP e foto digital de no máximo 2MB , até **dia 21 de fevereiro**, informando As provas que irá participar.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art. 6º - Os clubes participantes filiados e/ou vinculados, como também o atleta AVULSO pagarão a taxa de R\$ 30,00 por prova (queda n'água)

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art. 7º - Serão Premiados todos os atletas inscritos nas categorias mirim e petiz, todos receberão uma medalha de ouro (vermel), independente do resultado divulgado com a colocação do atleta no resultado oficial , serão premiados igualmente.

Art. 8º - Serão Premiados todos os atletas inscritos nas categorias infantil, juvenil, júnior e sênior, e avulso na categoria ABSOLUTO, serão premiados os 5 primeiros colocados de cada prova.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art. 9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.10º - As Associações inscritas neste Torneio, que por motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Art. 11º - O PAGAMENTO das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente até o dia 25/02/2020 em conta corrente a favor da FAGO - Banco Itaú / Agência 4378 / c/c 56865-5. CNPJ 02.599.421/0001-06

É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO ATÉ O DIA 25/02/2020 PARA QUE AS INSCRIÇÕES SEJAM LIBERADAS PARA O BALIZAMENTO.

§ 1º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§ 2º- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

PROGRAMA DE PROVAS 1ª ETAPA - DOMINGO 1º/03/2020

Aquecimento: 08:20min as 9h:10min - **Início da Competição:** 09:20hs

Nº / FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº / MASC
1ª	400 LIVRE - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR	2ª
3ª	100 LIVRE	MIRIM	4ª
5ª	200 livre	PETIZ	6ª
7ª	200 COSTAS - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR	8ª
9ª	200 LIVRE	MIRIM	10ª
11ª	800 LIVRE	PETIZ	12ª
13ª	800 LIVRE - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR	14ª

PROGRAMA DE PROVAS 2ª ETAPA - DOMINGO 1º/03/2020

Aquecimento: 14:00h as 14:50min - **Início da Competição:** 15:00hs

Nº / FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº / MASC
15ª	200 LIVRE - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR)	16ª
17ª	200 BORBOLETA - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR	18ª
19ª	400 LIVRE	PETIZ	20ª
21ª	200 PEITO - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR	22ª
23ª	400 MEDLEY - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR	24ª
25ª	200 MEDLEY	PETIZ	26ª
27ª	1500 LIVRE - ABSOLUTO	INFANTIL A SÊNIOR	28ª